



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10/13 – CERC

PLANTÃO JUDICIÁRIO – DEZEMBRO DE 2013 e JANEIRO DE 2014

O Presidente da Câmara Especial Regional de Chapecó – CERC no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Ato Regimental 124/2013-TJ<sup>1</sup>,

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Magistrados a elaboração e divulgação da escala de plantão dos Juízes de Direito de Segundo da Câmara Especial Regional de Chapecó,

RESOLVE designar os servidores que em secretaria irão auxiliar os Juízes de Direito de Segundo Grau plantonistas na Câmara Regional de Chapecó no período de 04/12/2013 a 22/01/2013:

Das 19:00 h. de 04/12/2013 às 09:00 h. de 11/12/2013 – Divone Salete Becher, matr. 3739  
Das 19:00 h. de 11/12/2013 às 09:00 h. de 18/12/2013 – Iria Walter Yamakawa, matr. 4073  
Das 19:00 h. de 18/12/2013 às 09:00 h. de 25/12/2013 – Julia Mohr Sordi, matr. 19712  
Das 09:00 h. de 25/12/2013 às 09:00 h. de 01/01/2014 – Gizeli Elsa Nonnenmacher, matr. 9705  
Das 09:00 h. de 01/01/2014 às 09:00 h. de 08/01/2014 – Marco Cesar Nuncio, matr. 8571  
Das 19:00 h. de 08/01/2014 às 09:00 h. de 15/01/2014 – Neivor Paludo, matr. 3276  
Das 19:00 h. de 15/01/2014 às 09:00 h. de 22/01/2014 – Jorge Goto, matr. 34006

O número do telefone para contato com o Servidor da Câmara plantonista é **(049) 8404 8439**.

Chapecó, 29 de NOVEMBRO de 2013.

Monteiro Rocha  
Desembargador Presidente CERC

---

<sup>1</sup> O magistrado plantonista será assessorado por servidor, efetivo ou comissionado, lotado na Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, devendo esta comunicar à Coordenadoria dos Magistrados o nome e o telefone do servidor que atenderá o plantão.